

REQUERIMENTO Nº 35/2024

Exmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Prefeito Municipal, que seja cumprida As leis: lei nº 2.316, de 03 de novembro de 2021, que "Torna obrigatório o uso do símbolo mundial do autismo nas placas de sinalização de atendimento prioritário no município" e Lei nº 2.373, de 05 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município e dá outras providências".

Minha solicitação se dá devido às reivindicações feitas pela Sra. Larissa Kerollyn Pereira da Silva, representante de grupo de mães de pessoas com autismo que ocupou a tribuna da Câmara no dia 05/02/2024.

Carmópolis de Minas, 22 de fevereiro de 2024.

Ver(a). Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
PSD